



**TABELA DE HONORARIOS DE INSTRUTORES**  
**VÁLIDA A PARTIR DE 03/08/2025**

| <b>N°</b> | <b>DIAS DE CURSO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>VALORES</b>                         |          |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------|
| <b>1</b>  | <b>HONORÁRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |          |
| A         | 01 DIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$                                    | 1.865,00 |
| B         | 02 DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$                                    | 3.730,00 |
| C         | 03 DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$                                    | 5.595,00 |
| <b>2</b>  | <b>QUILOMETRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        |          |
| A         | KM RODADO                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 40% DO VALOR DA GASOLINA POR KM RODADO |          |
| <b>3</b>  | <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |          |
| A         | A quilometragem é calculada da cidade de domicílio do jurado até a cidade do evento;                                                                                                                                                                                                                  |                                        |          |
| B         | As despesas de hospedagem e alimentação devem ser totalmente reembolsadas ou autorizadas pelos promotores do evento;                                                                                                                                                                                  |                                        |          |
| C         | Os valores acima descritos são livres de qualquer imposto ou desconto que possam ocorrer. Caso ocorram, serão pagos pelos contratantes;                                                                                                                                                               |                                        |          |
| D         | Os honorários dos instrutores de acordo com esta Tabela, suas despesas de viagem; hospedagem e alimentação, devem ser pagos na manhã do dia do encerramento dos trabalhos, mesmo que tenham patrocinadores para posterior reembolso, sejam eles associações ou outras entidades públicas ou privadas; |                                        |          |
| E         | O descumprimento do item acima dá direito ao instrutor de suspender os trabalhos;                                                                                                                                                                                                                     |                                        |          |
| F         | Em caso de cancelamento do curso a menos de 20 dias da ocorrência do mesmo, o organizador fica obrigada a pagar ao instrutor escalado, o valor referente a 2 (duas) diárias, no caso de curso de 3 (três) dias, e 1 (uma) diária no caso de curso de 2 (dois) dias.                                   |                                        |          |